



ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2021 - PRC 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021, EM 11 DE AGOSTO DE 2021

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2021, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 229 de 15 de maio de 2021, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e Bioquímicas relacionados na Tabela SUS (coleta inclusive domiciliar, realização e distribuição), de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais para atender aos Municípios da Rede Sus Sarzedo e usuários referenciados e pactuados na Programação Pactuada Integrada (PPI), conforme edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Ocorrências
LACLIBE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 21.014.113/0001-16 , sediada na Rua João Rosa, n.º 160, Bairro Centro, Igarapé/MG, telefone 31 3534 1322/ 31 99356 0043, e-mail adm.laclibe@hotmail.com . Representada por Juliana Ribeiro Mesquita, CPF 038.193.566-30. x	Ofertou desconto de 3,8% (três virgula oito por cento). Não contemplou o item.
TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ: 13.150.241/0001-69 , sediada na Rua Tiradentes, nº 2887, bairro Industrial, Contagem/MG, telefone 31 2565 4769/ 31 99219 1700, e-mail: Leonardo.barbosa@labicon.com.br Representada por Leonardo Trindade Barbosa , CPF 063.617.276-70. x	VENCEDORA, lote 01 com percentual de desconto de 22 % (vinte e dois por cento) Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital HABILITADA.
LABORATÓRIO ANDRADE LEITE LTDA ME, CNPJ: 29.293.532/0001-46 , sediada na Rua Irene Pinheiro Avelar, bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, telefone 31 3129 0775, e-mail: claudinei@andradeleitelab.com.br Representada por Claudinei Leite, CPF 043.034.976-90. x	Ofertou desconto de 21,03% (vinte e um virgula três por cento). Não contemplou lote.

A fase de credenciamento encerrou as 10hs00mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos mesmos. Os representantes presentes rubricaram os documentos junto à equipe de apoio. As propostas foram abertas e analisadas pela equipe de apoio e presentes, momento em que foi questionado pelo representante da empresa LABORATÓRIO ANDRADE LEITE a omissão de informação acerca de inscrição municipal e endereço de email na proposta apresentada pela empresa TRINDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS. Nos termos do item 22.14 do edital: “O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão”, motivo pelo qual a Pregoeira decide pela classificação da proposta em comento. Não houve questionamentos acerca das demais propostas. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação, momento em que representante da empresa LABORATÓRIO ANDRADE LEITE questionou o atestado apresentado pela concorrente detentora da melhor proposta TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS, por estar em cópia simples e sem os originais para autenticação pela Comissão e ainda por entender que o mesmo não atende ao disposto no edital em relação as quantidades e prazos. Pela prerrogativa contida no item 22.7: “É facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões”, a Pregoeira realizou diligência junto ao emissor do Atestado, a saber, SESI, comprovando a autenticidade do mesmo, bem como esclarece que os serviços prestados se referem a coleta e realização de exames, conforme email anexo ao processo. Todas as ocorrências constam no quadro acima. Perguntados sobre intenção de recorrer dos atos aqui registrados, representante da empresa LABORATÓRIO ANDRADE LEITE manifestou intenção de recorrer da decisão de aceitar o atestado atacado pelos motivos já relatados. Pela aplicação do disposto no Artigo 4º, XVIII, Lei 10520/2002, fica concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhada a Pregoeira, no Setor de Protocolo, Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo **ou pelo e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br, observado o horário comercial para recebimento**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, a saber, 30/08/2021, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Insta ressaltar, que o representante da empresa LABORATORIO ANDRADE LEITE se recusou a rubricar o atestado apresentado pelo concorrente. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Sarzedo/MG, 11 de Agosto de 2021.




Thiago Philippe Silva Oliveira Moreira

Equipe de Apoio

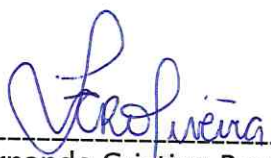


Cinthia Roberta dos Santos



Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio



Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira